



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

LEI Nº 953/2004 DE 30 DE JUNHO DE 2.004.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFORMAR RUA SANTA MARIA EM AVENIDA SANTA MARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONESCIMO PRATI, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transformar a Rua Santa Maria e Estrada Vicinal entre a Rua Luzanira Dantas e as terras de Irineu Stein em **Av. Santa Maria**.

ARTIGO 2º - Fica autorizada a mudança de nomenclatura da Av. Carajás do Loteamento Jardim Ipanema em Av. Mato Grosso, conforme mapa em anexo, que faz parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, em 30 de junho de 2.004.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Estado de Mato Grosso

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


ONESCIMO PRATI
PREFEITO MUNICIPAL

Registra-se, nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


SAID AHMED SALEH NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO